



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 0392, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO e-mail da Associação dos Portadores de Epilepsia do Estado da Paraíba – ASPEPB, protocolado sob o número 24682/20.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a conselheira **Sra. Leone Maria Damasceno Soares 487123-TE**, para emitir parecer sobre a disponibilização do auditório da sede do Coren-PI para a realização do I Congresso Brasileiro sobre Urgência e Emergência (I CBUE) e I Simpósio Piauiense sobre Epilepsia (I SPE), no período de 18 a 20 de junho de 2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 03 de dezembro de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF

Antonio Francisco Luz Neto
Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313.978-ENF